

INDICAÇÃO Nº 211 / 2013

**SEDE PARA A
ASSOCIAÇÃO CALOR
HUMANO.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura providencie uma sede para a
Associação Calor Humano.**

Justificativa:

A supracitada associação, pelo trabalho social que desempenha, necessita de uma sede própria, ainda que cedida, e merece que o poder público municipal a auxilie para conseguir tal feito. Registre-se que a entidade não possui fonte de recursos próprios.

Ao se escolher o imóvel, deve-se levar em consideração as condições de acessibilidade para que todas as senhoras membros possam frequentar sem embaraços as reuniões e atividades. Uma sugestão é o Cine Cultural, localizado à Rua Cel. Antônio Pedro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES